



Peluso explica que PEC só prejudicará 0,006% dos recursos criminais

05/05/2011

"No Brasil o STF funciona como quarta instância e os Tribunais Superiores como terceira, e o acúmulo de serviço é responsável pela demora dos processos e pela sensação de impunidade contra a qual a sociedade reclama há muitos anos". A declaração é do ministro do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso, ao defender a PEC dos Recursos, que dá eficácia imediata às decisões judiciais de segunda instância.

O ministro divulgou um levantamento feito pela assessoria da Presidência do STF, segundo o qual durante os anos de 2009 e 2010 a Corte recebeu 64.185 recursos extraordinários e agravos de instrumento. Desse total, só 15 foram providos e 5.307 eram sobre matéria criminal (8%).

Dentre os providos, 77 foram interpostos pela acusação e 59 se referem à execução da pena. Só nove recursos interpostos pelas defesas foram providos antes do trânsito em julgado. Conforme o ministro, só estes nove fundamentariam uma tese contrária à PEC.

"A partir de nove casos se alega que há um grande dano e um risco à liberdade individual e injustiça na área criminal. Os senhores acham concebível, do ponto de vista do interesse da sociedade, nós termos um sistema que prejudica toda a sociedade, para não correr o risco de nove injustiças? Quantos milhões são prejudicados?"

Ainda segundo o ministro, dos nove recursos providos apenas quatro discutiram a condenação por crimes passíveis de condenação, ou seja, 0,006% do total dos recursos extraordinários e agravos de instrumento. Em três deles, o Supremo reconheceu nulidades processuais, e em apenas um houve a efetiva reforma no mérito da decisão.

O presidente também mencionou que tramitam 80 mil processos no STF e questionou: "como é que o Supremo Tribunal Federal pode lidar de modo mais racional, e mais, atendendo a um direito constitucional, que é a razoável duração do processo, com um número desses? Temos que responder para a sociedade que pede uma demanda antiga, maior celeridade e cuidado com matérias criminais para não perpetuar impunidades".

HC

De acordo com o presidente do STF, existe uma série de medidas que podem diminuir a quantidade de recursos na Corte, como a reforma no Código do Processo Civil e do Código de Processo Penal.

"Decisivo é o problema do número de graus de jurisdição, que é uma particularidade exclusivamente brasileira. Nós estamos fazendo um levantamento, inclusive da União Europeia, pela Convenção de Veneza, para demonstrar que o duplo grau de jurisdição é suficiente para atender às exigências da Justiça, e que os recursos às Cortes Supremas ocorrem em casos



excepcionais”.

Para o ministro, a preocupação do STF é fazer a reforma sem prejudicar os direitos individuais, as garantias processuais e as garantias constitucionais. Nesse sentido, com a PEC “o Habeas Corpus continuará sendo usado (em matéria criminal) e julgado do mesmo modo”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

Clique [aqui](#) para ver os gráficos apresentados pelo presidente do STF.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2011-mai-05/peluso-explica-pec-prejudicara-0006-recursos-criminais/>